



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN  
Rua Santo Antônio, 144 – Centro – CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ:  
09.428.707/000178

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, faz saber que o Plenário aprovou, e, neste momento, vem promulgar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO" ao Ilustríssimo Senhor **Paulo Pinheiro Fernandes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população do município de Senador Georgino Avelino/RN.

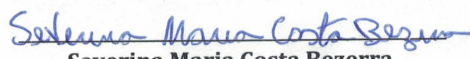
Art. 2º A entrega do referido Título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 01 Dezembro de 2021.

  
Severina Maria Costa Bezerra  
Presidente

**Publicado por:**  
Severina Maria Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 67116075